Única

1.a Votação	Resultado
23 / 05 / 94	Aprov - unan
2.a Votação ____/____/____	
3.a Votação ____/____/____	

09-10 BUTIÁ 1963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1245, DO EXECUTIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROCESSO N.º 155/94 **DATA** 19 / 05 / 94

PROMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

ASSUNTO : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 58.150.000,00, TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA 1994.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 191

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 1245 , DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1245 , do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1245 , do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões , 19 de maio de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de maio de 1994.

Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 19 de maio de 1994

SENHOR PRESIDENTE

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o qual tem por objetivo, proporcionar recursos orçamentários que possibilitem o reforço de Dotações Orçamentárias dos Poderes Executivo e Legislativo, a fim de atender compromissos administrativos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, os recursos a que se referé o Projeto de Lei em pauta, serão por redução de Dotações Orçamentárias que não apresentam movimento e o excesso de arrecadação previsto no exercício.

Na certeza da acolhida dessa Colenda Casa, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1245

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 58.150.000,00, TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA 1994.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR$ 58.150.000,00 (cinquenta e oito milhões cento e cinquenta mil cruzeiros reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL
U.Orç:01-Câmara Municipal

2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa
3.1.1.1.03-Diarias,Abono de Ferias e Out..... CR$ 1.500.000,00

2.002-Manutenção dos Serv. da Câmara e Bancadas
3.1.1.1.03-Diarias,Abono de Ferias e Out..... CR$ 500.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... CR$ 2.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... CR$ 3.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... CR$ 3.000.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÂO
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administraçao

2.009-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... CR$ 6.000.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.012-Administração e Cont.Orç.Financeiro e Cont. da Prefeitura
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 2.000.000,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.015-Cooperação com Policiamento Civil
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... CR$ 200.000,00

2.021-Contribuição ao PASEP
3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.do pat.do Serv.Púb.PASEP ..... CR$ 5.000.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Nucleo de Serviços Urbanos
2.022-Administraçao da Secretaria,Serv.d/Eng.Topografia e Desenho
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... CR$ 2.000.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

. . .

fl. 2

1.012-Ampliação, Reforma e/ou Melhoria nos Prédios da Administração em Geral
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... CR$ 1.000.000,00

2.024-Manutenção dos Serviços em Cemitérios
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... CR$ 300.000,00

2.025-Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... CR$ 4.000.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Urbanos

2.033-Conservação de Estradas Municipais
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... CR$ 5.000.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.035-Administração da Secretaria Munic. de Educação e Cultura
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 2.000.000,00

2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... CR$ 1.000.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... CR$ 1.000.000,00

1.074-Fundo Municipal da Merenda Escolar
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... CR$ 8.000.000,00

2.052-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... CR$ 1.000.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
2.053-Coordenação e Manut.dos Serviços da Secretaria
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... CR$ 800.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 1.000.000,00

2.055-Assistência em Geral a Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 3.000.000,00

2.064-FMS/Convênio com SUS
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... CR$ 1.500.000,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESP. E COMUNICAÇÃO
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo, Desp. e Comunicaçao
2.071-Incentivo ao Desporto Amador e Estudantil em Geral
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... CR$ 1.000.000,00

2.072-Manutenção e Conserv.de Parques Recreativos e Desportivos
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... CR$ 50.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... CR$ 100.000,00

2.073-Manutenação e Conserv. de Áreas de Lazer
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... CR$ 200.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... CR$ 500.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

. . .

ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura e Proteção ao Meio-Ambiente

2.074-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Prot.ao Meio-Ambiente
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... CR$ 200.000,00

2.076-Distribuição de Sementes e Mudas
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... CR$ 400.000,00

2.077-Manutenção, Coop.c/Serv. de Fomento Agropec.e Ext. Rural
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 900.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: ..... CR$ 58.150.000,00

Artigo 2º - Servirão de Recursos ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, os seguintes recursos:

I.Excesso de Arrecadação Previsto p/Exerc.1994:... CR$ 48.544.000,00

II.Redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO
U.Orç.01-Gabinete do Prefeito

2.007-Manutenção dos Serviços da JSM
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais ..... CR$ 100.000,00

3.1.9.2.00-Despesas de Exerc. Anteriores ..... CR$ 10.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração
2.009-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração
3.1.9.2.00-Despesas de Exerc. Anteriores ..... CR$ 500.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

2.025-Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública
3.1.9.2.00-Despesas de Exerc. Anteriores ..... CR$ 1.000,00

2.028-Manutenção dos Serv. de Abastec. de Água Potável
3.1.1.1.03-Diarias,Abono de Ferias e Out. ..... CR$ 150.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... CR$ 500.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos..... CR$ 400.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.031-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário
3.1.1.1.03-Diarias,Abono de Ferias e Out..... CR$ 50.000,00

3.1.9.2.00-Despesas de Exercícios Anteriores ..... CR$ 10.000,00

2.034-Manutenção e Controle d/Serv.d/Transp.Colet.Popular-Inter-Bairros
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... CR$ 800.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

. . .

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.065-FMS/Convênio com FEM
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... CR$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 2.000.000,00

2.068-FMS/Participação em Programas de Controle e Erradic. de Endemias
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... CR$ 1.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out..... CR$ 50.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... CR$ 5.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos ..... CR$ 10.000,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicaçao
2.071-Incentivo ao Desporto Amador e Estudantil em Geral
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... CR$ 500.000,00

1.064-Festa Nacional do Carvão
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 10.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... CR$ 10.000,00

ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura e Proteçao ao Meio-Ambiente

2.075-Manut. de Comandos Mecaniz.a Serv. do Pequeno Agricultor
3.1.3.1.00-Remuneraçao de Serv. Pessoais ..... CR$ 500.000,00

1.071-Aquisição de Reprodutores Ovinos
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... CR$ 500.000,00

1.072-Aquisição de Bujões p/Conservação de Semen
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente ..... CR$ 500.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES P/DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ..... CR$ 9.606.000,00

TOTAL GERAL: ..... CR$ 58.150.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 19/05/94

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

DEMONSTRATIVO DE PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM A LEI Nº4.320/64

1) Receita Realizada jan./jul.-93 = ... 35.745.682,00

2) Receita Realizada Ago./Dez.-93: 207.093.552,00

3) Receita Prevista para exercício 1994:..... 3.000.000.000,00

4) Receita Realizada Jan./Abr..94: 634.729.331,02

5) Receita Prevista para mês Maio: 400.000.000,00

6) TOTAL RECEITA PERÍODO 94: 1.034.729.331,02

7) Aplicação Fórmula art. 43 da Lei nº 4.320/64:

a) $\Delta \frac{\text{Rec.1º período 94}}{\text{Rec.1º período 93}} \times 100 = \frac{1.034.729.331,02 \times 100}{35.745.682,00} = 2.895\%$

Δ =2.895% - 100%= 2.795,%

b)Arrecadação do 2º período $\times \Delta$ = 207.093.552 x 2.795%= 5.788.264.778,40

c) 207.093.552,00 + 5.788.264.778,40= 5.995.358.330,40

d) Previsão Arrecadação Receita p/Exerc. 94 :..... 3.000.000.000,00

e) Receita jan-maio 94=.. 1.034.729.331,02

f) Receita Prev.jun-dez 94:.. 5.995.358.330,40 CR$ 7.030.087.661,42

g) Excesso Provável de Arrecadação p/1994:..... CR$ 4.030.087.661,42

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 552-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 155/94

Parecer nº : _____ Data : 19 / 05 / 94

Referência : **PROJETO DE LEI Nº 1245, DO EXECUTIVO**

O Projeto em referência é Constitucional e está elaborando de acordo com as normas legais.

É o parecer.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1994

Ver. Luiz Fernando C. Fernandes

Relator.

Ver. Luiz Antonio Krumel

Ver. Cândido Vieira da Silva

Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORLAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 155/94

Parecer nº : _____ Data : 19/05/94

Referência : VOTO DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 1245 - ~~ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ ...~~ 58.150.000,00.

Exaro parecer favorável a aprovação do presente Projeto de Lei, por este apresentar suporte / financeiro para a cobertura do mesmo.
VOTO FAVORÁVEL.

BUTIÁ, 23/05/94

Ver. Ariosto Batista Sampaio
PRESIDENTE DA COM. FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Cientes:

Verª. Cecília K. Medeiros/PMDB- Cecília K. Medeiros

Ver. Luiz Fernando C. Fernandes/PPR-

Ver. Adroaldo C. da Silva /PTB -

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AUTÓGRAFO Nº 140

PROJETO DE LEI Nº 1245
De : 19 de maio de 1994.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 1245 , do Exècutivo , em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de maio de 1994.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner